



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Waldir Teis

Telefone: (65) 3613-7593 / 7186

e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

PROCESSO: 16106-3/2014

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

RELATOR: CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

Senhor Conselheiro,

Trata o processo de Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado de Cultura para apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos referente ao **Contrato de Fomento à Cultura nº 44/2008/SEC**.

A TCE havia sido julgada irregular pelo Tribunal Pleno, Acórdão nº 2784/2015, sendo protocolado Pedido de Rescisão pelo interessado e analisado pelo Conselheiro Relato, Conselheiro Walter Albano, que acompanhado pelo Tribunal Pleno, Acórdão nº 99/2017, julgou procedente a ação rescisória e encaminhou o processo de TCE ao relator originário para análise documental.

O processo foi analisado pelo Auditor Público Externo, Senhor Paulo César Paim, que **concluiu pela prescrição do processo** e sugeriu o seu arquivamento, considerando a similaridade com o processo julgado pelo Acórdão 222/2017-TP.

Dessa forma, considerando o relatório conclusivo apresentado pelo Auditor, encaminha-se o processo para conhecimento e providências.

É a informação.

Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 26 de junho de 2017.

(ASSINATURA DIGITAL)

Joel Bino do Nascimento Júnior
Secretário de Controle Externo